

PORTARIA N.º. 005/2023

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
JOSENIDE DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N.º. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,


RESOLVE:

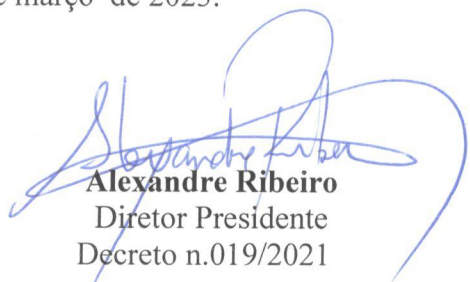
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JOSENIDE DA COSTA**, matrícula n.º 470-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III“D”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no inciso I, § 2º do Artigo 72 da Lei Municipal n. 768/2022.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme inciso I, do § 3º do Art. . 72, da Lei Municipal n. 768/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de março de 2023.


Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021


Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

| | | | | |
|--------|----------------------------------|------------|----------------------------|------------|
| 1405-2 | MARCIA TOSHIE ITO | 11/02/2020 | AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS | 11/02/2023 |
| 1254-8 | NADIA SEMPREBON DOS SANTOS | 04/02/2020 | RECEPCIONISTA | 04/02/2023 |
| 1397-3 | PATRICIA DOS SANTOS NARDO COELHO | 06/02/2020 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 06/02/2023 |
| 1644-2 | ROSANA CELESTINO VILASBOAS | 27/01/2020 | TRABALHADOR BRAÇAL | 27/01/2023 |
| 1710-1 | SERGIO CANDIDO BALDINO | 21/01/2020 | GARI | 21/01/2023 |
| 893-6 | VIVIANE DE JESUS ORLANDO | 06/02/2020 | GESTOR DE RECURSOS HUMANOS | 06/02/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das respectivas datas de efetivação dos servidores relacionados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico expedido em 13/03/2023 acompanhado da Certidão de Nascimento nº 06220801552023100023044000810052 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 02/03/2023, à Servidora pública Municipal, CRISLEY HELENA SIMÃO, portadora do CPF. nº 044.xxx-111-xx, matrícula nº 1650-6, ocupante do cargo de provimento em Comissão DAS-02 “Superintendente de Departamentos”, lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 02.03.2023 e término em 28/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS E A EMPRESA 3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.966.740/0001-15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, situado a Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 184/2009, e demais normas legais aplicáveis e edital do Pregão Presencial nº 019/2022, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 7/2022 celebrada com o fornecedor 3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.966.740/0001-15, com sede na Rua Parana, nº S|N – Centro, CEP 79.170-000, Município de Sidrolândia – MS, neste ato representado pelo Senhor Milton Matheus Paiva Matos,

portador do RG 1831029-SSP/MS e CPF nº 069.382.331-36. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Un | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|-----|-----|--------------------|-----------------|
| 5 | BACIA PLASTICA 30 LITROS | ANTARES | UN | 371 | 16,19 | 6.006,49 |
| 9 | BORRIFADOR DE AGUA 500ML | FENIX | UN | 60 | 5,14 | 308,40 |
| 20 | CORDA DE NYLON P/ VARAL – N°05 (PACOTE COM 10m) | CASTRO | PCT | 181 | 1,17 | 211,77 |
| 23 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS C/ CABO DE MADEIRA | CONDOR | UN | 315 | 2,37 | 746,55 |

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.273,21

O cancelamento ocorre nos termos do Art. 18, I do Decreto Municipal nº 184/2009, e do Edital do Pregão Presencial nº 019/2022 – Anexo I – Termo de Referência – Item 8 – Da entrega, sendo o prazo máximo para entrega do objeto será de até 5 (cinco) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, atos devidamente comprovados nos autos do processo administrativos nº 030/2022.

O cancelamento não implica na anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2022.

O presente Termo, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Prefeito Municipal, por se tratar de ato unilateral nos termos do Art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações para publicação em seu Diário Oficial, bem como para que seja notificada a empresa 3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.966.740/0001-15, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de Março de 2023.

Wladimir de Souza Volk

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVDIB

PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2023

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA JOSENIDE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSENIDE DA COSTA, matrícula nº 470-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III“D”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no inciso I, § 2º do Artigo 72 da Lei Municipal n. 768/2022.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme inciso I, do § 3º do Art. . 72, da Lei Municipal n. 768/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de março de 2023.

Laudiceia Schirmann

Diretora Secretária e de Benefícios

Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

Decreto n.019/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO